

REGULAMENTO TÉCNICO DA NATAÇÃO

Art. 1 Os torneios de natação absoluto e máster (masculino e feminino) serão realizados de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Natação (Fina), adotadas pela Confederação brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), em anexo, e pelo que dispuser este Regulamento.

§ 1º Serão disputadas as seguintes provas nas categorias absoluto e máster:

50 metros livre Masculino e Feminino,
50 metros peito Masculino e Feminino,
50 metros borboleta Masculino e Feminino,
50 metros costas Masculino e Feminino,
Revezamento 4 x 50 metros livre Masculino e Feminino,
200 metros medley Masculino e Feminino.

§2º Tanto no masculino como no feminino serão disputadas em provas finais.

§3º Na natação máster só será permitida a participação dos atletas nascidos até 31/12/1979.

Art. 2 Após a efetivação das provas, caberá ao árbitro geral apresentar, à Comissão Técnica, a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.

Art.3 A premiação na fase final será efetuada da seguinte forma:
- Medalhas individuais para os 3 primeiros colocados de cada prova.

Art. 4 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Art. 5 A forma de disputa será regulamentada em provas classificatórias e finais, e a programação das provas será decidida

na data e local da competição de acordo com a quantidade de equipes participantes.

Art. 6 Após a efetivação das provas caberá ao árbitro geral apresentar à Comissão Técnica a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da prova, que também poderão ser acompanhados através do placar eletrônico (caso existente).

Art. 7 Cada APCEF poderá inscrever apenas um atleta ou equipe por prova.